



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 466/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Segurança e Transporte – SEMUTRANS que estude a possibilidade de implantar um redutor de velocidade (lombada) na Rua Fernando Pires de Moraes, em frente ao número 562, próximo à igreja Maranata, no Centro.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 6 de maio de 2025.

Maicon Siqueira  
Vereador – UNIÃO BRASIL